



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura do Município de Tianguá/Ce, no uso de suas atribuições legais, e no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso V, do art. 24 da Lei no 8.666/93 alterada pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e alterações posteriores e considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 06.24.01/2019-SECULT**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUA - CE.** Para a Empresa **J. G. PONTES MENEZES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **11.889.336/0001-73** com o **VALOR TOTAL DE R\$ 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta reais)** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tianguá - CE, 22 de julho de 2019.



JOSE NILTON DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA